

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT  
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 335 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 11406770000125008, para aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$ 14.174,00 (quatorze mil cento e setenta e quatro reais), para o município de Porto Esperidião, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e dá outras providências;

**III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV- O Processo SES-PRO-2025/83949 de 05 de novembro de 2025**, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Esperidião - Secretaria Municipal de Saúde de Porto Esperidião - Solicitação de Resolução CIB/MT - Emenda Deputada Federal Gisela Simona - Emenda de Comissão - Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28/05/2025 - Aquisição de Equipamentos / R\$ 14.174,00 (quatorze mil cento e setenta e quatro reais).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta nº 11406770000125008, para aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$ 14.174,00 (quatorze mil cento e setenta e quatro reais), para o município de Porto Esperidião, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

**Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.**



---

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT

---

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT